

Ata nº32/2014

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e catorze reuniram no edifício da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sita na Rua dos Moirais 94/100, 4440-131 Campo-Valongo, os senhores: Alfredo Costa Sousa, José Maria Delgado, Ana Raquel Martins, João Paulo Nunes e Carla Almeida. -----

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 13 de novembro de 2014 -----

Ponto Dois – Leitura da correspondência recebida -----

Ponto Três – Adenda ao Acordo de Execução -----

Ponto Quatro – Delegação de poderes no Presidente para assinar o contrato de prestação de serviços dos CTT -----

Ponto Cinco – Cemitério: Concessões e averbamentos-----

Ponto Seis – Casa das Artes: -----

- a) Análise do relatório final e proposta de adjudicação -----
- b) Delegação de poderes para assinar a adjudicação -----

Depois de aberta a reunião pelo Sr. Presidente de Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 13 de novembro de 2014 -----

Após a leitura da ata da reunião de executivo, realizada no dia treze de novembro de 2014, o executivo aprovou por **unanimidade** a referida ata. -----

Ponto Dois – Leitura da correspondência recebida -----

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Solicita a doação de 25 lanches para um momento de comemoração da época natalícia a realizar-se no dia 15 de Dezembro. O executivo decidiu por **unanimidade** oferecer os respetivos lanches. -----

Câmara Municipal de Valongo – Envio de Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal. Foi tomado conhecimento. -----

Câmara Municipal de Valongo - Solicitação de parecer sobre o pedido de renovação da licença de ocupação da Via pública para venda de Cera e Flores, para o ano de 2015, em nome de Henedina Eugénia da Silva Pereira, com ocupação permanente (sextas, sábados, domingos e feriados), com uma banca, junto ao portão de acesso ao Cemitério Paroquial de Campo, no lugar nº7. O executivo não vê qualquer inconveniente na ocupação do lugar. -----

Câmara Municipal de Valongo - Solicitação de parecer sobre o pedido de renovação da licença de ocupação da Via pública para venda de Cera e Flores, para o ano de 2015, em nome de Henedina Eugénia da Silva Pereira, com ocupação permanente (sextas, sábados, domingos e feriados), com uma banca, junto ao Cemitério Municipal de Campo, no lugar nº1. O executivo não vê qualquer inconveniente na ocupação do referido lugar. -----

Ponto Três – Adenda ao Acordo de Execução -----

No seguimento da Delegação de Competências da Câmara Municipal de Valongo para a Junta de Freguesia de Campo e Sobrado e o respetivo Acordo de Execução, foi elaborada pela Câmara Municipal de Valongo, uma Adenda ao Acordo de Execução, feita a pedido do Tribunal de Contas. Após análise do ponto referido, o executivo deliberou por **unanimidade** aprovar a referida adenda. -----

Ponto Quatro – Delegação de poderes no Presidente para assinar o contrato de prestação de serviços dos CTT -----

Após análise do Contrato de Prestação de Serviços dos CTT no edifício da Junta de Freguesia em Campo, o executivo deliberou por **unanimidade** delegar poderes no Presidente, para assinatura do referido contrato. -----

Ponto Cinco – Cemitério: Concessões e averbamentos-----

Manuel Fernando Barbosa das Neves, solicita que o terreno da **sepultura nº 49**, da **secção 10**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**, onde se encontra sepultado o seu único irmão, Rodrigo Barbosa das Neves, lhe seja concessionado perpetuamente. Foi decidido por **unanimidade** autorizar a referida concessão. -----

Franclim Neto de Sousa, solicita que o terreno da **sepultura nº 75**, da **secção 8**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**, onde se encontra sepultado o seu filho, Humberto Filipe Teixeira de Sousa, lhe seja concessionado perpetuamente. Foi decidido por **unanimidade** autorizar a referida concessão. -----

Maria do Carmo Martins de Almeida Antunes, solicita que o terreno da **sepultura nº 102**, da **secção 2**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**, concessionado perpetuamente em nome da Família Pinto de Almeida, seja averbado em nome da sua irmã Maria Angélica Martins de Almeida Diniz dos Pinheiros. Foi decidido por **unanimidade** autorizar o referido averbamento. -----

Maria Angélica Martins de Almeida Diniz dos Pinheiros, solicita que o terreno da **sepultura nº 101**, da **secção 2**, do **Cemitério Paroquial de Sobrado**, concessionado perpetuamente em nome da Família Pinto de Almeida, seja averbado em nome da sua irmã, Maria do Carmo Martins de Almeida Antunes. Foi decidido por **unanimidade** autorizar o referido averbamento. -----

Ponto Seis – Casa das Artes: -----

a) Análise e deliberação sobre Mobiliário Interior -----

No seguimento do envio do convite circular às empresas Fluxograma – Equipamentos e Organização de Empresas, S.A.; Fleuma – Equipamentos de Escritório; Epicentro – Distribuidores de Mobiliário, Lda e Famo Comercial – Mobiliário, Lda, apresentaram propostas as seguintes empresas: -----

Fluxograma – Equipamentos e Organização de Empresas, S.A. - Pelo valor de 13 965,50 € (treze mil, novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos). -----

Famo Comercial – Mobiliário, Lda - Pelo valor de 11 360,00 € (onze mil, trezentos e sessenta euros). -----

Epicentro – Distribuidores de Mobiliário, Lda. – Pelo valor de 14 516,90 € (catorze mil, quinhentos e dezasseis euros e noventa cêntimos). -----

Fleuma – Equipamentos de Escritório - não apresentou proposta. -----

Depois de devidamente apreciado, o relatório preliminar e o relatório final apresentado pelo júri nomeado, o órgão executivo, deliberou por **unanimidade** adjudicar a empreitada à empresa Fluxograma – Equipamentos e Organização de Empresas, S.A., proposta pelo valor de 13 965,50 € (treze mil, novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A Empresa Famo Comercial – Mobiliário, Lda e a empresa Epicentro – Distribuidores de Mobiliário, Lda, não satisfazem de modo equivalente as exigências funcionais fixadas no Caderno de Encargos para uma parte substancial dos bens a fornecer. -----

b) Delegação de poderes para assinar a adjudicação -----

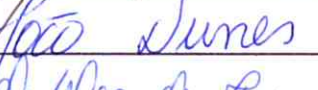
O executivo deliberou por **unanimidade** delegar poderes no Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado para poder adjudicar o Mobiliário interior para a Casa das Artes de Sobrado.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo presente. -----

O Presidente:  _____

A Secretária:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

A Vogal:  _____